



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 101/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 29 à 31/01/2018 ao **Senhor MAGNO DANIEL NERES BATISTA**, servidor temporário no cargo de Motorista, lotado na **Secretária municipal de Transporte**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Marabá/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 587-1, inscrição no CPF nº. 588.721.672-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá